1ºRCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº67.432

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONSTRUÇÃO; E APRESENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INAUGURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA da FENACLUBES.

Às 15h30, do dia 29 de julho de 2017, na sede do clube Recreio da Juventude, sito à Rua Pinheiro Machado nº 1762, Centro, Caxias do Sul/RS, se reuniram extraordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos Delegados dos Sindicatos filiados. O Presidente da Reunião, Sr. Arialdo Boscolo, informou que todos os Delegados presentes deveriam subscrever a Ata no final desta Reunião Extraordinária, a qual conterá o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto. Foi constatada a presença de 5 (cinco) sindicatos aptos a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE, Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná – SINDICLUBES, Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno – SINLAZER, Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia – SINDICLUBE, e Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS, de acordo com o inciso II, do artigo 19 do Estatuto Social. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 e na alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Paulo Cesar Mário Movizzo, delegado e presidente do Sindicato do Clubes do Estado de São Paulo – SINDI-CLUBE, para servir como secretário "ad-hoc". Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 19 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, em 21 de junho de 2017, e disponibilizado no sitio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, solicitando a mim, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião informando que atendendo a diretriz aprovada na reunião do Conselho de Representantes, de 20/11/2014, que determina: *"I) Estruturar a sede da FENACLUBES em Campinas, e, posteriormente, adquirir imóvel próprio para a sede;"* e atendendo a Ordem do Dia quanto ao item **a) Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de construção da sede própria da FENACLUBES**: fez um relato sobre as ações realizadas para a construção da sede da entidade, desde a aprovação da aquisição do lote de terreno até a conclusão da obra, a saber:

09/04/2015 – Aprovado pela Diretoria Executiva o início da implantação da sede própria em Campinas, sendo determinada a convocação de Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes para analisar o tema;

28/05/2015 - Autorizada pelo Conselho de Representantes a implantação da sede própria na cidade de Campinas, sendo delegado poderes à Diretoria para que efetuasse a compra do lote de terreno;

22/06/2015 – Após a autorização de implantação da sede própria pelo Conselho de Representantes, a Diretoria Executiva obteve as opções de vendas dos terrenos vizinhos do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, Lotes nº 20 e 21, além de um terceiro terreno na mesma rua, Lote nº 29, por intermédio da empresa ZM Empreendimentos Imobiliários, para que pudéssemos ter a segurança de que o melhor valor ofertado estava dentro

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

1ºRCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº67.432

dos valores de mercado. As opções de venda foram submetidas ao Conselho Fiscal que emitiu parecer favorável à aquisição do Lote de terreno de nº 20, da quadra 1, do loteamento denominado Bairro das Palmeiras, localizado na Rua Açaí, na cidade de Campinas/SP;

22/06/2015 – A Diretoria Executiva após receber o parecer favorável do Conselho Fiscal aprovou por unanimidade a aquisição do lote de terreno de nº 20, da quadra 1, do loteamento denominado Bairro das Palmeiras;

25/07/2015 – O Conselho de Representantes ratificou a aquisição do lote de terreno para construção da sede própria da FENACLUBES na cidade de Campinas/SP;

04/08/2015 – A Prefeitura Municipal de Campinas emitiu a Ficha Informativa do Cadastro Físico do Imóvel;

31/08/2015 - Com a aquisição do lote de terreno os diretores analisaram as próximas ações para construção da sede própria:
1) Programa: foi estabelecido o programa de implantação da construção da sede, sendo enviadas Cartas Convite para 02 (dois) conceituados escritórios de arquitetura da cidade de Campinas: Vieitez e Bernils Arquitetos e MMKM Arquitetura, para que fossem realizados estudos preliminares para execução do projeto arquitetônico.
2) Orçamentos: Após a apresentação dos estudos preliminares foi solicitado às empresas e associados, que apresentassem orçamentos para a execução dos projetos: executivo de arquitetura, arquitetura de interiores, de cálculo estrutural, de instalações elétricas e hidráulicas e projeto legal junto à Prefeitura Municipal de Campinas para avaliação da Diretoria.
3) Contratação: conhecidos os valores cotados pelas empresas, após ampla avaliação com apresentação das plantas e imagens em AutoCAD e dos orçamentos de todos os projetos para execução da construção, foram declarados vencedores: Projeto Executivo de Arquitetura (Vieitez e Bernils Arquitetos Ltda ME); Projeto de Arquitetura de Interiores (RSH Arquitetura e Interiores); Projeto de Cálculo Estrutural (Paulo Cesar Bonfim); e Projeto de Instalações (Enconcil Engenharia Ltda);

06/10/2015 – O projeto legal de construção da sede própria da FENACLUBES foi protocolado na Prefeitura Municipal de Campinas;

19/11/2015 – Apresentados pela Diretoria Executiva ao Conselho de Representantes todos os projetos;

26/02/2016 – Emitido pala Prefeitura Municipal de Campinas o DIC – Documento de Informação Cadastral de Construção Civil;

23/02/2016 – Aprovado Pela Prefeitura Municipal de Campinas o Projeto Legal;

08/03/2016 – Expedido o Alvará de Execução da obra pela Prefeitura Municipal de Campinas;

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

1°RCPJ CAMPINAS
REGISTRO N°67.432

29/04/2016 – Publicados no Diário Oficial da União e no sitio eletrônico da FENACLUBES, os avisos de editais para recebimento de propostas de empresas especializadas no ramo de engenharia ou arquitetura para prestação de serviços de fiscalização, acompanhamento técnico, compras e eventuais contratações para a obra do edifício da sede própria da entidade; e de prestação de serviços de mão de obra completa para todas as etapas de construção institucional da sede administrativa da entidade, com o prazo de 30 dias para entrega das propostas;

06/06/2016 – Recebidas as propostas de empresas especializadas no ramo de engenharia ou arquitetura para prestação de serviços de fiscalização, acompanhamento técnico, compras e eventuais contratações para a obra do edifício da sede própria da entidade que participaram da cotação prévia de preços pelo menor percentual: Construcamp Obras e Projetos Ltda (CNPJ 50.095.348/0001-88), Vieitez e Bernils Arquitetos Ltda ME (CNPJ 15.301.530/0001-47), e Moraes e Messias Arquitetura e Construção Ltda (CNPJ 12.165.971/0001-70), sendo declarada vencedora a empresa Construcamp Obras e Projetos Ltda.

06/06/2016 - Recebidas as propostas das empresas de prestação de serviços de mão de obra completa para todas as etapas de construção institucional da sede administrativa da entidade, pelo menor orçamento de mão de obra por metro quadrado: João Zeferino Ribeiro & Filho Ltda ME (CNPJ 24.863.260/0001-59), José Heleno Diniz da Silva (CNPJ 24.863.260/0001-59), e Construcamp Obras e Projetos Ltda (CNPJ 50.095.384/0001-88), sendo declarada vencedora a empresa João Zeferino Ribeiro & Filho Ltda ME.

06/06/2016 – As propostas foram encaminhadas ao Conselho Fiscal que proferiu parecer favorável à contratação das empresas Construcamp Obras e Projetos Ltda e João Zeferino Ribeiro & Filho Ltda ME;

07/06/2016 – Os contratos foram assinados com as empresas Construcamp Obras e Projetos Ltda e João Zeferino Ribeiro & Filho Ltda ME, com um cronograma físico-financeiro de 12 (doze) meses;

08/07/2016 – Ratificada pelo Conselho de Representantes a contratação da empresa Construcamp Obras e Projetos Ltda para a prestação de serviços de fiscalização, acompanhamento técnico, compras e eventuais contratações para a obra do edifício da sede própria; assim como a contratação da empresa João Zeferino Ribeiro & Filho Ltda. ME, para prestação de serviços de mão de obra completa para todas as etapas de construção institucional da sede administrativa da entidade;

Julho/2016 – Finalizado o 1° mês, com a execução dos seguintes serviços: 1) Infraestrutura (instalação de hidrômetro, energia elétrica e preparação do canteiro de obra, com instalação de tapumes, portão e muro pré-moldado); 2) Locação da Terraplenagem; 3) Limpeza do terreno; 4) Locação da obra e marcação das estacas com topografia; 5) Montagem do gabarito da obra; e 6) Início das ferragens das estacas e da fundação.

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

1°RCPJ CAMPINAS
REGISTRO N°67.432

Agosto/2016 – Finalizado o 2° mês da obra, com a execução dos seguintes serviços: 1) Acompanhamento da execução das estacas; 2) Concretagem das estacas; 3) Conclusão das ferragens das estacas e da fundação; 4) Concretagem das estacas; 5) Execução das ferragens da fundação, muros de arrimo e pilares; 6) Abertura de valas dos baldrames; 7) Concretagem dos baldrames e vigas dos muros de arrimo; 8) Execução de alvenaria dos muros de arrimo laterais e transversal; 9) Destacada a alvenaria de embasamento; 10) Preparação para impermeabilização dos muros de arrimo; e 11) Acertos manuais e de máquina (bobcat) na terraplenagem;

Setembro/2016 – Finalizado o 3° mês, com a execução dos seguintes serviços: 1) Execução completa da laje para o piso elevado; 2) Execução completa da laje para o piso elevado; 3) Alvenaria de embasamento do pavimento térreo; 4) Impermeabilização da alvenaria de embasamento; 5) Alvenaria do pavimento térreo com vergas e contra vergas; 6) Ferragem (pilares, lajes e vigas); 7) Formas das vigas e lajes maciças da laje de piso; 8) Montagem da Laje de piso, com ferragem e escoramento; 9) Instalações hidráulicas e elétricas na laje de piso; 10) Concretagem completa da laje de piso; e 11) Execução das alvenarias dos muros de fundo e laterais;

Outubro/2016 – Finalizado o 4° mês, com a execução dos os seguintes serviços: 1) Alvenaria do pavimento superior com vergas e contra-vergas; 2) Ferragem (pilares, lajes e vigas); 3) Formas das vigas e lajes maciças da laje de cobertura; 4) Montagem da laje de cobertura, com ferragem e escoramento; 5) Instalações hidráulicas e elétricas na laje de cobertura; 6) Concretagem completa da laje de cobertura; 6) Chapisco nos pavimentos inferior e térreo; 7) Embutimento das instalações hidráulicas e elétricas nos pavimentos inferior e térreo;

Novembro/2016 – Finalizado o 5° com a execução dos seguintes serviços: 1) Alvenaria das platibandas e da caixa d'água (com concretagem de pilaretes e cintas de travamento); Reboque interno nas platibandas e no volume da caixa d'água/ Chapisco no pavimento superior/ 2) Embutimento das instalações no superior; 3) Execução da escada; 4) Contrapiso no térreo; 5) Instalação de infra estrutura para ar condicionado; 6) Colocação de batentes e contramarcos de alumínio; e 7) Reboque interno nos pavimentos inferior e térreo. As ações foram aprovadas e aplaudidas por todos os diretores presentes;

Dezembro/2016 – Finalizado o 6° mês com a execução dos seguintes serviços: 1) Revestimento externo do volume da caixa d'água e das paredes internas das platibandas; 2) Colocação de batentes e contramarcos; 3) Serviços de instalações diversos; 4) Reboque interno e externo; 5) Madeiramento do telhado; 6) Colocação das telhas metálicas do telhado; 7) Instalação de calhas, rufos, contrarufos e cumeeira em chapa galvanizada; 8) Impermeabilização das lajes; e 9) Contrapiso superior;

07/01/2017 – Aprovado proposta da Diretoria Executiva para reformulação da execução do projeto executivo da sede própria, com retirada da escada externa do pavimento inferior e do aterro previsto, possibilitando a construção de escada interna e a ampliação de aproximadamente 50m², que permitirá a construção de um depósito, além de viabilizar a construção de uma área social aberta com aproximadamente 30m²,

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

1°RCPJ CAMPINAS
REGISTRO N°67.432

com a ampliação da sede em 80m2, ficando a mesma com uma área total de aproximadamente 300m².

Janeiro/2017 – Finalizado o 7° mês com a execução dos seguintes serviços: 1) Reboque interno e externo; 2) Batentes e contramarcos; 3) Regularizações de pisos; 4) Serviços gerais de alvenaria; 5) Colocação e chumbamento dos quadros de disjuntores; 6) Serviços gerais de instalações; e 7) Revestimento dos muros laterais em pedra;

01/02/2017 - Após analisar a proposta encaminhada pela Diretoria Executiva, é proferido pelo Conselho Fiscal o parecer favorável à contratação da ampliação da construção da sede administrativa da FENACLUBES, como também ao aditamento do contrato da empresa João Zeferino Ribeiro e Filho Ltda-ME, contratada para prestação de serviços de mão de obra completa para todas as etapas de construção da sede administrativa da FENACLUBES, conforme contrato assinado em 07 de junho de 2016, tomando por base o valor máximo do metro quadrado incialmente contratado. Autorizando a contratação dos materiais de acabamento e mobiliário interno, além da jardinagem externa da sede administrativa da FENACLUBES, que deverão ser escolhidos, levando-se em conta os artigos de melhor qualidade possível. O Conselho Fiscal autorizou ainda em seu parecer a utilização do valor dos superávits acumulados até 31/12/2016, como limite máximo para construção da sede própria, incluindo os impostos e taxas relativos à regularização da construção, tais como Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – CLCB, Vistoria da SANASA e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, necessários à retirada do Certificado de Conclusão de Obra - CCO e a expedição do Alvará de Funcionamento junto à Prefeitura Municipal de Campinas, assim como a retirada da Certidão Negativa do INSS referente à obra junto à Receita Federal do Brasil, e o Registro e Averbação do Imóvel no 1° Registro de Imóveis de Campinas, permanecendo como reserva o superávit do exercício de 2017.

04/02/2017 – Aprovado pelo Conselho de Representantes o aditamento do contrato com a empresa João Zeferino Ribeiro e Filho Ltda - ME, tomando por base o valor máximo do metro quadrado incialmente contratado, assim como foi a aprovada a aquisição do mobiliário e dos materiais de acabamentos que, conforme sugerido pelo presidente dos SINDICLUBES, deverá ser efetuada observando-se sempre a aquisição de materiais da melhor qualidade possível. Da mesma forma, foi aprovada também a contratação do projeto paisagístico, assim como foi mantida a deliberação da Diretoria Executiva quanto aos limites de recursos a serem utilizados para conclusão da sede.

06/02/2017 - Foi assinado o aditamento ao contrato da empresa João Zeferino Ribeiro & Filho Ltda ME.

Fevereiro/2017 – Finalizado o 8° mês com a execução dos seguintes serviços: 1) Reboque interno e externo; 2) Passagem de fios e cabos de elétrica; 3) Contra pisos externos; 4) Serviços de gesso acartonado (forros e paredes); 5) Revestimentos cerâmicos; 6) Revestimento dos muros laterais em pedra; 7) Retirada da escada externa do pavimento inferior; 8) Construção de escada interna; 9) Construção do depósito; e 10) Construção de uma área social aberta;

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

1°RCPJ CAMPINAS
REGISTRO N°67.432

Março/2017 – Finalizado o 9° mês com a execução dos seguintes serviços: 1) Revestimentos cerâmicos; 2) Colocação de bancadas de granito; 3) Assentamento de peitoris e soleiras; 4) Serviços gesso acartonado; 5) Revestimento dos muros laterais em pedra; 6) Mureta de pedra maciça; e 7) Mureta de alvenaria do gradil frontal;

Abril/2017 – Finalizado o 10° mês com a execução dos seguintes serviços: 1) Revestimentos cerâmicos/porcelanatos (com rodapés); 2) Colocação dos pisos de pedra nas áreas externas; 3) Bancadas, soleiras e peitoris em granito; 4) Início dos serviços de pintura; 5) Montagem e ligação dos quadros de disjuntores; 6) Montagem gradil da frente; 7) Montagem e colocação dos caixilhos de alumínio; 8) Pintura; e 9) Montagem dos painéis de ACM;

Maio/2017 – Finalizado o 11° mês com a execução dos seguintes serviços: 1) Revestimentos de pisos internos e externos; 2) Colocação de portas; 3) Piso de mosaico português na calçada e estacionamento; 4) Acabamentos gerais (rejuntamento, etc.); 5) Montagem e colocação dos caixilhos de alumínio; 6) Pintura; 7) Montagem de louças e metais; 8) Montagem do ACM; 9) Montagem do gradil da frente; e 10) Instalação dos gradis e corrimãos de aço inox;

Junho/2017 – Encerrada a construção da sede no 12° mês, com a execução dos seguintes serviços: 1) Acabamentos gerais; 2) Montagem de louça e metais sanitários; 3) Montagem de interruptores, tomadas, etc.; 4) Montagem de Luminárias; 5) Pintura; 6) Serviços de paisagismo; e 7) Revisão e check list final dos serviços.

O Presidente informou aos delegados que, conforme pode ser observado a sede foi construída rigorosamente de acordo com o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro/Memorial Descritivo. Comunicou ainda, que todas as etapas necessárias para a construção da sede foram regularmente realizadas, passando por todos órgãos constitutivos da FENACLUBES. O Sr. Arialdo Boscolo explicou aos delegados presentes que iniciaremos agora a segunda fase da implantação da sede administrativa que consiste na regularização da construção, com a solicitação do Cerificado de Conclusão de Obra – CCO (Habite-se) junto à Prefeitura Municipal de Campinas - PMC; a solicitação da Certidão Negativa do INSS junto à Receita Federal do Brasil, com a respectiva baixa do CEI da obra; e a solicitação do Alvará de Uso junto à PMC, para possibilitar o início do funcionamento da sede administrativa. A segunda fase contempla também a montagem, estruturação e funcionamento, com a aquisição de mobiliário e equipamentos, que contará inclusive com a instalação dos lustres. Dessa forma, o presidente deu conhecimento aos delegados que conforme deliberação do Conselho Fiscal, foi estabelecido como valor limite para custeio da construção e implantação da sede administrativa o superávit acumulado até 31 de dezembro de 2016, mantendo-se como reserva o superávit de 2017. Após as explicações o presidente submeteu a matéria aos Delegados presentes para que o relatório da construção juntamente com o limite estabelecido para a implantação da sede fosse aprovado pelo Conselho de Representantes. Após constatar que todos os filiados presentes já haviam votado, solicitou que a apuração fosse anunciada em tempo real e em voz alta, voto a voto. O presidente da Reunião pediu aos membros presentes que conferissem a soma dos votos

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br

1°RCPJ CAMPINAS
REGISTRO N°67.432

apurados, cujo total de votos devia coincidir com o total de eleitores presentes. Após a conferência o Sr. Arialdo Boscolo anunciou então que o relatório da construção da sede obteve os votos do total de filiados, com 5 (cinco) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou voto nulo, sendo constatada a unanimidade dos Sindicatos presentes. Passando ao item b) **Apresentação da programação de inauguração da sede própria da FENACLUBES,** o presidente, informou aos presentes que na reunião da Diretoria Executiva realizada nesse mês, foi apresentada pelos diretores a proposta de realização da solenidade de inauguração da sede, inclusive com a apresentação da lista de convidados e autoridades, propondo que para a inauguração seja oferecido um coquetel aos presentes. Os diretores propuseram ainda que a data da inauguração seja marcada após a retirada do Habite-se e da expedição do Alvará de Uso. Após a apresentação o presidente da FENACLUBES agradeceu aos Delegados, franqueando a palavra a todos os presentes e, após sanados os questionamentos dos delegados, a proposta de programação da inauguração foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, solicitou que os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata que, na sequência, foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Paulo Cesar Mário Movizzo, secretário "ad-hoc", lavrei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente e pelos demais Delegados presentes.

Caxias do Sul/RS, 29 de julho de 2017

Ali Tarbine
Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná
SINDICLUBES

Claudionor Pedro dos Santos
Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno – SINLAZER

Alfredo Rodrigues Vasconcelos Filho
Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia
SINDICLUBE

Aroni Becker
Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul – SINCERGS

Paulo Cesar Mário Movizzo
Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – SINDI-CLUBE e Secretário "ad-hoc"

Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES
Presidente da Reunião Extraordinária

Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587
www.fenaclubes.com.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br